

## PODER LEGISLATIVO

**WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**  
PRESIDENTE

**FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES**  
VICE-PRESIDENTE

**CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE

**DENIS LIMA CHAGAS**  
1º SECRETÁRIO

**JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA**  
2º SECRETÁRIO

**VERA LÚCIA DOS SANTOS AGUIAR**  
VEREADORA

**MALELIEL MARQUES COELHO**  
VEREADOR

**UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA**  
VEREADOR

**ELIEZIO PEREIRA MORAES**  
VEREADOR

**AMERICO PINHEIRO DOS SANTOS**  
VEREADOR

**BENEDITO MACHADO DO CARMO**  
VEREADOR

**MARLON BARBOSA MOURA**  
VEREADOR

**JOSÉ DE RIBAMAR PAVÃO**  
VEREADOR



## DIÁRIO OFICIAL CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI

### ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira  
das 08h às 13h

e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com)

## GERÊNCIA

**RAFAELA NUNES SILVA**  
CHEFE DE GABINETE

**SUELLEM CARVALHO FURTADO**  
GERENTE ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO

**JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES**  
PREGOEIRO

**MARIA EDUARDA COIMBRA DE ARAÚJO**  
GERENTE DE FINANÇAS

**GEOVANA LINS OLIVEIRA**  
GERENTE DE PATRIMÔNIO

**JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR**  
ASSESSOR JURÍDICO

**ORIVALDO PEDROSO DE ALMEIDA**  
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

**MAX JÚNIO SILVA COSTA**  
CONTROLE INTERNO



ESTADO DO AMAPÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
CNPJ nº 23.086.804/0001-50  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

**OBJETO:** Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, de Pessoa Jurídica para aquisição de FRIGOBAR, a fim de atender a Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP.

#### TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, senhor Walcimar Ribeiro Fonseca, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, e:

Considerando a necessidade da contratação da Pessoa Jurídica para aquisição de notebook, a fim de atender necessidades desta Casa Legislativa, conforme Termo de Referência apenso nos autos;

Considerando a previsão orçamentária vigente e a existência de saldo orçamentário conforme ateste do setor competente;

Considerando a proposta e demais documentos do contratado juntado nos autos;

Considerando a justificativa da contratação direta e as recomendações exaradas no parecer jurídico, ambos apensos no autos;

#### RESOLVE:

I - Tornar público aos interessados a ADJUDICAÇÃO do Objeto à Empresa G. G. VIANA - EPP e HOMOLOGAÇÃO do procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação nº 026/2024, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, referente à contratação da empresa G. G. VIANA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 43.603.499/0001-34 para fornecimento de Frigobar, no quantitativo de 15, pelo preço global de 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 dias, a contar da assinatura subscreita, bem como preparar o instrumento formal de contrato ou outro instrumento hábil.

Registre-se, Publique- e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari, 16 de dezembro de 2024.

Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2023/2024